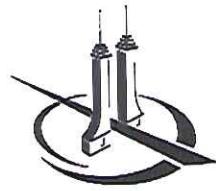




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 121/2020

Uruguaiana, 28 de Julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	0450/2020
DATA	04/08/20
HORA	10:56
Rúbrica	

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 136/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, o **requerimento nº 82/2020** de autoria da senhora **Vereadora Josefina Soares**, apresentar o **Ofício nº 237/2020/SEGTRAM** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

Ofício nº 237/2020

Uruguaiana, 29 de Junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste restituir a informação, provocada pelo Ofício nº 136/2020/DLEG do dia 12 de Maio de 2020.

Visando à melhora nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliando a visibilidade da travessia dos pedestres e buscando a redução da velocidade dos veículos, aponta-se como medida a ser adotada a implantação de travessia elevada para pedestres no local solicitado.

Cabe salientar que a implantação física é operada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Rural que detém os insumos necessários para atender a demanda do serviço, conforme os Decretos Municipais de Calamidade Pública encontra-se com equipes reduzidas, com as atividades dispostas as demandas do combate ao COVID-19.

Diante do exposto, ressalta-se que a Diretoria de Trânsito, monitora e mantém atualizadas as estatísticas de acidentes de trânsito, interferindo, com intuito de diminuir os índices de acidentes, através da fiscalização com AGENTES DE TRÂNSITO e manutenção, revitalização e implantação através da EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, que tal solicitação encontra-se registrada no cronograma de implantação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

Cabe salientar que a implantação deverá ser aplicada em conjunto com outras medidas, tais como sinalizações horizontais e verticais, de forma que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura para travessia de pedestres.

Cordialmente.



Roberto Cabrera dos Santos
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana